



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**PORTARIA Nº 029
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

Conceder a cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 10, de 8 de abril de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ilha das Flores), resolve

C E D E R,

LÁZARO NICOLAU FERREIRA, CPF. nº 928.487.295-20, Cargo/Função Assistente Administrativo, para que possa desempenhar suas atividades junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Ilha das Flores, 08 de Dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.



**ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Eraldélita Cravo Tavares
Secretária Municipal de Administração**